



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Apresentação: 05/05/2026 16:35:33.493 - CPASF
SBT-A 1 CPASF => PL 1777/2020

SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 1.777, DE 2020

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências", para assegurar corresponsabilidade dos entes federados em situações de emergência e calamidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para assegurar corresponsabilidade dos entes federados em situações de emergência e calamidade pública.

Art. 2º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12.....

III – atender e cofinanciar, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações, serviços e benefícios socioassistenciais nas situações de emergência e de calamidade pública.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

I –

.....



* C B 2 6 1 0 1 3 9 9 9 7 0 0 *

h) pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos em Municípios que tiverem estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2026

Deputado **BRUNO GANEM**

Presidente

Apresentação: 05/05/2026 16:35:33.493 - CPASF
SBT-A 1 CPASF => PL 1777/2020
SBT-A n.1

